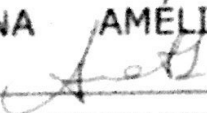



**ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO
ENTRE O SINDHOSP/SL E O SEEMA PARA
CELEBRAÇÃO DE CCT 2018/2019**

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS 16:00HS, NA SEDE DO SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM SÃO LUÍS, NA AV. COLARES MOREIRA, LOTE 3A, QD. 32, ED. BUSINESS CENTER, SALA 1026, RENASCENÇA, OCORREU REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO ENTRE O SINDHOSP/SL E O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO - SEEMA, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019. ESTANDO PRESENTES OS ABAIXO ASSINADOS, FOI ESCOLHIDA PARA SECRETARIAR A REUNIÃO A ASSESSORA JURÍDICA DO SINDHOSP/SL, ANA AMÉLIA FIGUEIREDO DINO DE CASTRO E COSTA. O PRESIDENTE DA ENTIDADE PATRONAL, DR. PEDRO ARAGÃO, SAUDOU OS PRESENTES. AS PARTES ELEGERAM AS CLÁUSULAS ABAIXO COMO OBJETO DE DEBATE, PERMANECENDO AS DEMAIS NA FORMA PROPOSTA APRESENTADA PELO SINDHOSP/SL. QUAIS SEJAM:


CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA: AS PARTES ACORDAM EM DIVIDIR O PARÁGRAFO ÚNICO EM DOIS PARÁGRAFOS, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: PARÁGRAFO PRIMEIRO: FINDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE CONVENÇÃO, SUAS CLÁUSULAS PERMANECEM VÁLIDAS ATÉ QUE SEJA CELEBRADA NOVA CCT, RESPEITADO O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 614, § 3º, DA CLT. PARÁGRAFO SEGUNDO: AS MATÉRIAS E ITENS QUE NÃO VENHAM A SER REPACTUADOS EM NOVO INSTRUMENTO COLETIVO NÃO ADEREM AOS CONTRATOS DE TRABALHO, EM RAZÃO DO QUE DISPÕE O ARTIGO 614, § 3º, DA CLT, QUE VEDA A ULTRATIVIDADE DAS CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS. CLÁUSULA QUINTA - PISO E REAJUSTE SALARIAL: O SEEMA PROPÔS O PISO DE R\$ 2.226,00. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O SEEMA PRPÔS REAJUSTE DE 5%. PARÁGRAFO QUARTO: AS PARTES ACORDAM COM PAGAMENTO DE CADA MÊS VENCIDO EM UM MÊS VINCENDO. CLÁUSULA SÉTIMA - JORNADA DE TRABALHO: O SEEMA PROPÔS QUE, NA JORNA 12X36, SEJA OBSERVADO O LIMKITE SEMANAL DE 36 HORAS. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O SEEMA PROPÔS RETIRAR DA INCIDÊNCIA DESSE PARÁGRAFO A ASSISTÊNCIA. CLÁUSULA NONA - REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO POR MÚTUO CONSENTIMENTO: O SEEMA PROPÔS QUE ESSA REDUÇÃO SEJA FEITA COM ASSISTÊNCIA DO SINDICATO. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRABALHO


EM DOMINGOS E FERIADOS NÃO COMPENSADOS: O SEEMA PROPÔS QUE SEJA GARANTIDO O GOZO OU RECEBIMENTO DO FERIADO TRABALHADO. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FÉRIAS: O SEEMA PROPÔS RETIRAR A PARTE FINAL, QUE DIZ: A INICIATIVA DE FRACIONAMENTO DAS FÉRIAS E A FIXAÇÃO DO PERÍODO DE CONCESSÃO DAS MESMAS, DENTRO DO PRAZO LEGAL, É PRERROGATIVA EXCLUSIVA DO EMPREGADOR. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - INTERVALOS INTRAJORNADA: O SEEMA PROPÔS RETIRAR A ASSISTÊNCIA DA INCIDÊNCIA DESSA CLÁUSULA. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - UNIFORMES: O SEEMA PROPÔS QUE AS EMPRESAS FORNEÇAM, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) UNIFORMES ANUAIS, DESDE QUE EXIGIDO O SEU USO. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÕES: O SEEMA PROPÔS QUE SEJA INCLUÍDA A OBRIGATORIEDADE DE HOMOLOGAR AS RESCISÕES DOS FILIADOS. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPONIBILIDADE REMUNERADA DOS DIRIGENTES SINDICAIS: O SEEMA PROPÔS EXCLUIR A PARTE FINAL, QUAL SEJA: "SEM INCLUSÃO DE ADICIONAIS". ACORDOU-SE QUE AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECERÃO COMO PROPOSTAS PELO SINDHOSP/SL EM 02/07/2018. O SEEMA PROPÔS, TAMBÉM, QUE SEJAM INCLUÍDAS NA CONVENÇÃO AS CLÁUSULAS NONA (AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO), DÉCIMA (AUXÍLIO-CRECHE), DÉCIMA PRIMEIRA (ADICIONAL DE INSALUBRIDADE), DÉCIMA QUINTA (DOS LOCAIS DE REPOUSO) E DÉCIMA NONA (MENSALIDADES SINDICAIS) CONSTANTES NA PROPOSTA ENVIADA AO SINDHOSP EM 26/02/2018. FOI ACORDADO QUE O SINDHOSP/SL REALIZARÁ ASSEMBLÉIA DIA 29/08, E AS PARTES SE REUNIRÃO NOVAMENTE NO DIA 11/09, ÀS 15:30HS. A REUNIÃO FOI ENCERRADA E EU, ANA AMÉLIA FIGUEIREDO DINO DE CASTRO E COSTA  SECRETÁRIA AD HOC DA MESMA, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ POR TODOS ASSINADA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. SÃO LUIS, 28 DE AGOSTO DE 2018.


 Pedro Wanderley de Aragão - Presidente do SINDHOSP/SL

 Ana Léa Coelho dos Santos Costa - Presidenta do SEEMA

 Claudean Serra Reis - Assessor Jurídico do SEEMA

 Ana Amélia Figueiredo Dino - Assessora Jurídica do SINDHOSP/SL

 Raimundo Gomes - Representante do Hospital São Domingos

 Rphaelle Santos - Representante do Hospital São Domingos